

**TERMO ADITIVO N.º 09 - CONTRATO N.º 48/2014 – PROCESSO SC/5679/2013 - CP 02/2013**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.976.591-SSP/SP e do CPF/MF nº 788.109.308/00, e pelo Secretário Municipal De Serviços De Infraestrutura Pública, o Sr. **HONÓRIO ANANIADES FILHO**, RG. 10.557.777-7 e CPF nº 081.200.668-20 doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **CONSÓRCIO ENGETEC: RESITEC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA**, com sede na Rua Síria, 486, Jd. Das Nações, Taubaté/SP, CEP 12030-330, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.611.601/0001-69, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Paulo Roberto Tobiezi**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 36.317.420-5 e do CPF/MF nº 007.517.808-71.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

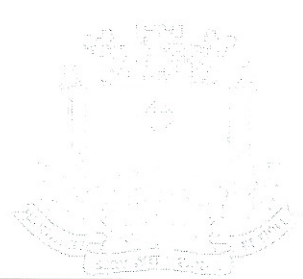
Adita-se o supracitado contrato, datado de 13 de fevereiro de 2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em operação de estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos e disposição final, para prorrogação em mais 01 (um) mês passando a vigência de 01 de abril de 2018 a 30 de abril de 2018, com valor mensal na ordem de R\$ 772.596,06 (setecentos e setenta e dois mil quinhentos e noventa e seis reais e seis centavos).

PERÍODO	QUANTIDADE TONELADA	VALOR TONELADA	R\$ GLOBAL (01 mês)
1 mês	3.622,11	R\$ 213,30	R\$ 772.596,06

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2018
INFRAESTRUTURA	196-07.01.18.541.0018.2.038.339039.01.1100000	R\$ 772.596,06
	VALOR GLOBAL	R\$ 772.596,06

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 08 de fevereiro de 2018.


DÉLCIO JOSÉ SATO
 Prefeito Municipal





HONÓRIO ANANIADES FILHO
 Secretário Municipal de Serviços de Infraestrutura Pública


CONSÓRCIO ENGETEC: RESITEC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA
 Representante Legal

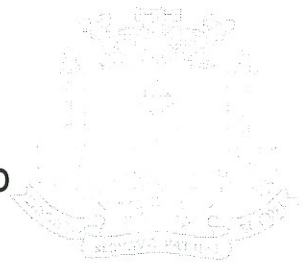
Testemunhas:


CARLA HELLEN SIQUEIRA SILVA
 RG 48.637.116-5

ISABELLA NEVES GONÇALVES GOMES
 RG MG 21.759.158


Andressa Santos da Cruz
 Diretora de Deptº Licitações
 RG 40.388.112-2





**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS
ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

CONTRATADA: CONSÓRCIO ENGETEC: RESITEC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 48/2014 – PROCESSO SC/5679/2013 – T.A. 09º

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DISPOSIÇÃO FINAL.

ADVOGADO (s): (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 08 de fevereiro de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome DELCIO JOSÉ SATO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 110.529.178-28 RG: 20.609.175-8

Data de Nascimento: 12/05/1970

Endereço residencial completo: Rua Canjarana, 161, Condomínio Pq. Rios, Horto Florestal, Ubatuba/SP- CEP 11680-000

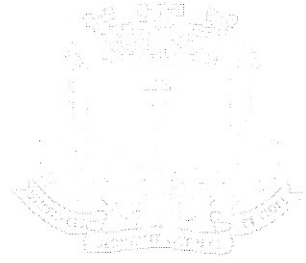
E-mail institucional expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com.

Telefone (s): (12) 3834-1000/3834-1064

Assinatura: _____



**Responsáveis que assinaram o ajuste:****Pelo CONTRATANTE:**

Nome: HONÓRIO ANANIADES FILHO

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA

CPF: 081.200.668-20RG: 10.557.777-7

Data de Nascimento: 16/12/1964

Endereço residencial completo: Avenida Charles Schneider, 1121 – apto 31A

E-mail institucional: secretariaobras.ubatuba@gmail.com

E-mail pessoal: honorio.eng.rj@gmail.com

Telefone (s): 3834-1000 / 3834-1087

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: PAULO ROBERTO TOBIEZI

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 007.517.808-71 RG: 36.317.420-5

Data de Nascimento: 22/10/1956Endereço residencial completo: Rua Siccia, 486 - Jd. das Nações, Taubaté/SPE-mail institucional: comercial@guipocsa.com.brE-mail pessoal: paulotobiezi@guipocsa.com.brTelefone (s): 11. 21258672

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído